



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 05 de abril de 2021

Publicação: 06 de abril de 2021

Nº 218

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria Conjunta nº 5/2021/DPG-CG/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL e o CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das respectivas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 01/2021/DPG-CG (0253051), de 25 de janeiro de 2021, do Defensor Público-Geral e do Corregedor Geral, que instituiu novas medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), em razão do recrudescimento da pandemia no Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 04/2021/DPG-CG (0262511), de 14 de março de 2021, que prorrogou o prazo de vigência da Portaria Conjunta nº 03/2021/DPG-CG (0259683);

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a saúde dos membros, colaboradores e assistidos da Defensoria Pública do Estado;

R E S O L V E M:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 19 de Abril de 2021, o prazo de vigência da Portaria Conjunta nº 01/2021.

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA

Corregedor Geral

Em 31 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 31/03/2021, às 13:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, Corregedor Geral**, em 31/03/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com



fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0265718** e o código CRC **B123D399**.

000022/2021

0265718v3



Boletim Interno DPE/RR em 05/04/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 392/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 230, evento 0264901, Teor do Processo Sei nº 000187/2021;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, para realizar as audiências da 1ª Vara do Tribunal do Júri, nos dias **06/04/21**, **20/04/21**, **23/04/21** e **30/04/21**, em substituição à Defensora Pública Drª Paula Regina Pinheiro Castro Lima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 29 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 30/03/2021, às 09:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0265447** e o código CRC **CADCFF34**.



Boletim Interno DPE/RR em 05/04/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 395/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1446/2021, evento 0257547;

CONSIDERANDO o Memorando nº 282, evento 0265555, Teor do Processo Sei nº 000144/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **RONNIE GABRIEL GARCIA**, para atuar nas Audiências de Custódia do dia **31 de Março** do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 30 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 30/03/2021, às 10:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0265530** e o código CRC **F6065AEC**.

Boletim Interno DPE/RR em 05/04/2021



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 385/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000235/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora SUZETE DOS SANTOS CHAVES, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 03 de maio a 01 de junho de 2021, conforme Portaria nº 1032/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 110 de 24.09.2020, conforme evento 0228580, a serem usufruídas 10 (dez) dias a contar de 05 de abril de 2021, 10 (dez) dias a contar de 21 de julho de 2021 e 10 (dez) dias a contar de 18 de outubro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 25 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 25/03/2021, às 12:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0265055** e o código CRC **7714768B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 386/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000279/2020.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora ELIANE NUNES DA SILVA, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 01 a 10 de abril de 2021, conforme Portaria nº 86/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de janeiro de 2021, publicada DODPERR nº172 de 18.01.2021, conforme evento 0251385, a serem usufruídas, a contar de 05 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 25 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 25/03/2021, às 12:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0265060** e o código CRC **27A32146**.